



Câmara Municipal de Lupércio



PARECER N° 03/2025

Analizamos o seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI N° 09/2025


DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA O ABONO DE FALTA AO DIA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acompanhando o Parecer Jurídico, reconhecemos que o artigo 1º, do referido Projeto de Lei, está parcialmente em desacordo com o art. 473, do Decreto-lei nº 5.452/1943- Consolidação das Leis do Trabalho ao atribuir redação diversa a direitos já definidos na CLT, porem não ocasiona prejuízos aos funcionários públicos, visto que neste caso prevalece o artigo 473 de CLT.

Desta forma, decidimos emitir PARECER FAVORÁVEL, e que se leve a discussão e votação o Projeto de Lei número 09/2.025, de autoria do Poder Executivo Municipal, deixando para o Plenário o mérito da questão.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA - PSD
PRESIDENTE

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio

Douglas de Souza Jorge

DOUGLAS DE SOUZA JORGE – PRD - membro

Kauã Ceschini Kemp

KAUÃ CESCHINI KEMP – REPUBLICANOS - membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco Gabriel Silvério Colombo

FRANCISCO GABRIEL SILVÉRIO COLOMBO - PRD
PRESIDENTE

Silvio Simões de Oliveira

SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA – PSD - membro

Aparecido Rodrigues da Silva

APARECIDO RODRIGUES DA SILVA – PL - membro

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA